

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica  
Especialização em Direito Internacional e Relações Internacionais  
Ano letivo 2017-2018

Unidade curricular

**Direito Internacional do Mar**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

**Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos**

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente unidade curricular pretende apresentar uma panorâmica geral dos principais temas que são atualmente estudados, investigados e discutidos no âmbito do Direito Internacional do Mar, com destaque para as questões relacionadas o regime jurídico-internacional dos espaços marítimos, as atividades que são prosseguidas nos mares e oceanos e a resolução de conflitos.

Após a conclusão com sucesso desta unidade curricular os estudantes que a frequentaram devem estar em condições de:

- i) dominar os conceitos básicos de cada um dos temas que constituem o seu objeto;
- ii) fazer um enquadramento jurídico básico das questões fundamentais que constituem o seu objeto, com particular destaque para a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e outras fontes convencionais relevantes;
- iii) poder prosseguir uma pesquisa mais aprofundada dos temas fundamentais que constituem o seu objeto, sabendo selecionar a bibliografia disponível mais relevante para o efeito.

Tendo em consideração os seus objetivos de enquadramento, será dada uma particular atenção aos critérios que devem ser utilizados para levar a cabo uma pesquisa bibliográfica e jurisprudencial atualizada e profícua.

## Conteúdos programáticos

**Parte I. Introdução. Questões gerais de enquadramento. Breve referência aos principais períodos da história do Direito Internacional do Mar. Visão panorâmica da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Fontes do Direito Internacional do Mar. Os espaços submetidos à soberania e à jurisdição dos Estados costeiros. Os espaços internacionais e os espaços internacionalizados. A delimitação dos espaços marítimos.**

**Parte II. As atividades desenvolvidas nos espaços marítimos. A navegação. A exploração dos recursos marinhos vivos. A exploração dos recursos marinhos não vivos. A proteção ambiental do espaço marinho.**

**Parte III. Resolução de conflitos no espaço marítimo. O sistema de resolução de conflitos previsto na Parte XV da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O Tribunal Internacional do Direito do Mar.**

## Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos da unidade curricular foram selecionados em função da sua operacionalidade para introduzir os estudantes às matérias que são atualmente estudadas, investigadas e discutidas no âmbito do Direito Internacional do Mar.

Tratando de matérias em permanente evolução é muito importante que os estudantes adquiram as competências necessárias a um enquadramento geral das matérias e posteriormente à conclusão da unidade curricular estejam em condições de prosseguir as pesquisas bibliográficas e jurisprudenciais necessárias à atualização dos conhecimentos introdutórios inicialmente adquiridos. Com esse objetivo serão dados alguns exemplos da evolução de alguns dos temas, tendo em consideração os diversos enfoques que podem ser encontrados nas fontes de direito vinculativas e não vinculativas, na jurisprudência e na doutrina.

## Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O tempo disponível nesta unidade curricular será distribuído entre:

- i) a exposição sumariada pelo docente das matérias que constituem o seu objeto;
- ii) a participação dos estudantes na apreciação do conteúdo de algumas das fontes de direito existentes no âmbito do Direito

Internacional do Mar, com destaque para a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

- iii) a apresentação pelos estudantes de exposições orais, com suporte escrito, sobre alguns dos temas que integram o programa da unidade curricular.

Com o objetivo de permitir uma preparação atempada por parte dos estudantes, será divulgada no início das aulas uma lista das fontes de direito que serão objeto de apreciação e dos temas que poderão ser objeto de exposições orais por parte dos estudantes.

Em conformidade com o artigo 38 do Regulamento do Mestrado e do Doutorado, a avaliação terá em consideração os seguintes elementos de aferição de conhecimentos:

- i) participação oral na apreciação do conteúdo das fontes de direito existentes no âmbito do Direito Internacional do Mar (10%);
- ii) exposição oral, com suporte escrito de 8 a 10 páginas, de temas que integram o programa da unidade curricular (40%);
- iii) exame escrito com a duração de 120 minutos (50%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os objetivos fundamentais desta unidade curricular são o fornecimento de uma visão panorâmica das matérias que constituem o seu objeto e o contributo para a aquisição pelos estudantes de competências que permitam um posterior aprofundamento dos temas estudados, investigados e discutidos em Direito Internacional do Mar.

Nestes termos:

- i) a apresentação das matérias pelo docente visa fornecer aos estudantes uma visão panorâmica dos temas que constituem o objeto da unidade curricular;
- ii) a apreciação do conteúdo de algumas fontes de direito visa familiarizar os estudantes com as especificidades das normas existentes, e com a importância da jurisprudência para a compreensão do conteúdo do direito aplicável;
- iii) a apresentação de uma exposição oral permite aos estudantes elaborar uma síntese sobre o tema escolhido, com recurso à bibliografia mais relevante disponível sobre a matéria;

- iv) a elaboração de um suporte escrito para a exposição oral permite aos estudantes redigirem um texto de acordo com as regras do trabalho científico;
- v) e a realização de um exame escrito permite aos estudantes testarem os conhecimentos adquiridos relativamente a todas as matérias que integram o programa da unidade curricular.

#### Bibliografia principal

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE e Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ (editores), *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume I. The Law of the Sea*, Oxford University Press, 2014**

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE, Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ e RIYAZ HAMZA (editores), *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume III. Marine Environmental Law and Marine Security Law*, Oxford University Press, 2016**

**Robin CHURCHILL e Alain LOWE, *The Law of the Sea*, 3ª ed., Manchester University Press, 1999**

**Fernando LOUREIRO BASTOS, *A internacionalização dos recursos naturais marinhos*, AAFDL, Lisboa, 2005**

**Armando M. MARQUES GUEDES, *Direito do Mar*, 2ª ed., Coimbra Editora, 1998**

**Alexander PROELSS (editor), *The United Nations Convention on the Law of the Sea. A Commentary*, Beck/Hart, 2017**

**Donald ROTHWELL e Tim STEPHENS, *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Hart, 2016**

**Donald ROTHWELL, Alex G. Oude ELFERINK, Karen N. SCOTT e Tim STEPHENS (editores), *The Oxford Handbook of the Law of the Sea*, Oxford University Press, 2015**

**Yoshifumi TANAKA, *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Cambridge University Press, 2015**